



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 6, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Prorroga as atividades do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, designa e reconduz integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal pelo período de 2 (dois) ano, a contar de 7 de março de 2023.

Art. 2º Designar o membro MAURÍCIO FABRETTI e reconduzir os integrantes do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética, que passa a ter a seguinte composição:

Adriano Barros Fernandes
Anamara Osório Silva
Fernanda Teixeira Souza Domingos (**COORDENADORA**)
Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira
George Neves Lodder
Jaqueline Ana Buffon
Maurício Fabretti
Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira (**COORDENADORA ADJUNTA**)
Priscila Costa Schreiner
Tiago Misael de Jesus Martins
Thiago Augusto Bueno
Vladimir Barros Aras

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria 2ª Câmara nº 5, de 17 de maio de 2023, publicada no [DMPF-e - EXTRAJUDICIAL de 25/05/2023, Página 5](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR